



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 295/2019

Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Formiga, a Semana Municipal do Voluntariado, a ser comemorada, anualmente, sempre na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo Único. A Semana Municipal do Voluntariado integrará o Calendário Oficial do Município de Formiga.

Art. 2º Na Semana Municipal do Voluntariado, o Poder Executivo Municipal poderá promover, em parceria, com entidades organizadas da sociedade civil, ações, campanhas, atividades que visem estimular a participação da comunidade em trabalhos voluntários.

Art. 3º Todas as atividades de comemoração da Semana Municipal do Voluntariado, bem como o local e a programação serão decididas pelas entidades interessadas em conjunto com o Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de março de 2019

Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira

Vereador/ PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção aos serviços dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidas sem fins lucrativos por Entidades Públicas ou Privadas. O voluntariado corresponde a uma decisão livre e voluntária, apoiada em motivações e opções pessoais que caracterizam o voluntário.

Este projeto de Lei, tem a intenção de fortalecer a cultura e a prática do voluntariado na nossa sociedade, pois acredito que promovendo a participação dos cidadãos na solução de parte dos problemas sociais, este cidadão acabará se sentindo útil e valorizado, já que estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. O trabalho voluntário amplia e fortalece os programas e serviços prestados às comunidades, propiciando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida.

No Brasil, o dia 28 de agosto é celebrado como o Dia Nacional do Voluntariado e este projeto de Lei vem fortalecer a referida data no Município de Formiga, instituindo a primeira semana do mês de agosto como a Semana Municipal do Voluntariado.

Certo da compreensão e apoio dos colegas peço a aprovação deste Projeto de Lei.

Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira

Vereador/ PDT